

COMUNICADO N.º19

ÉPOCA 2012/2013

Distribuição: FAP e Clubes Filiados

Via Fax e Correio Eletrónico

I – DIREÇÃO

1 – PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA

O aperfeiçoamento constante que exige toda a atividade da Associação de Andebol de Aveiro só é possível com mais e melhorar organização. Nesse sentido e após as eleições dos seus Corpos Sociais, foi decidido elaborar um Regimento para a Direção que enunciasse todas as responsabilidades de trabalho de cada membro da mesma. Desde o atendimento ao controlo do conforme cumprimento do Planeamento Regional, Regulamentação e outros elementos que contribuam para o desenvolvimento permanente da modalidade, não escamoteando nem o momento nem as reais necessidades dos Clubes, foi tudo tido em conta. Simultaneamente, em duas áreas específicas, foram criadas Comissões devidamente enquadradas e definidas as respetivas funções:- a Comissão Regional de Arbitragem e a Comissão Regional de Andebol de Praia. Brevemente e após estar praticamente definido o seu Corpo Técnico, ir-se-á criar a terceira Comissão, que se debruçará exclusivamente por toda a atividade e envolvência das Seleções Regionais.

A experiência dos Dirigentes da Associação de Andebol de Aveiro, que naturalmente se consegue para lá de uma grande determinação de cada um com um melhor conhecimento da realidade associativa, dar-nos-á a possibilidade de uma melhor distribuição de tarefas e de responsabilidades.

1.1 – GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

A partir desta data e conforme referido no ponto anterior, todo o processo desportivo relacionado com organização e controlo de Competições Desportivas organizadas pela Associação de Andebol de Aveiro passará a ser da responsabilidade do Vice-Presidente GONÇALO CARVALHO.

1.2.1 – ADIAMENTO OU ALTERAÇÃO DE JOGOS

Tem-se verificado sistematicamente o adiamento de jogos, sem o mínimo de respeito pelo cumprimento das normas devidamente regulamentadas e aprovadas em Assembleia-Geral, que perturbam o bom funcionamento das competições e acarretam despesas significativas.

Salvo condições excecionais como as recentemente vividas:

- a) A partir desta data, as alterações de jogos terão de obedecer ao Regulamento das Provas que abaixo se transcreve (sempre com autorização da AAA).
- b) Terão que ser solicitadas em impresso próprio já em poder dos Clubes e enviados pelos meios de comunicação existentes para os Serviços

- c) Administrativos da Associação, devidamente preenchidos e no respeito pelos prazos definidos.
- d) Qualquer exceção terá que ser solicitada telefonicamente ao Vice-Presidente **Responsável – GONÇALO CARVALHO**, através do seguinte número de telemóvel - 935263034
- e) A seguir se transcreve, mais uma vez, o regulamentado quanto à matéria:

XIII - ALTERAÇÃO DE JOGOS

Artigo 33º

Alteração de jogos a pedido dos Clubes

- 1. Após a marcação de um jogo, poderão ser admitidas alterações a requerimento dos Clubes (**mod. 3 AAA**), nos seguintes casos:
 - a) Requerendo por escrito (**mod. 3 AAA**) à direção da Associação de Andebol de Aveiro a alteração do jogo, fundamentando o motivo da mesma, propondo nova data, hora e local e remetendo conjuntamente declaração escrita (**mod. 3 AAA**) de anuência do clube opositor.
 - b) *O requerimento formulado nos termos do número anterior, deverá dar entrada na A.A.A., com a antecedência de 15 dias em relação à data inicialmente marcada para o jogo, sem o pagamento de qualquer encargo.*
 - c) Fora do prazo estabelecido no número anterior, poderá ainda dar entrada na A.A.A., com a antecedência de 8 dias em relação à data inicialmente marcada, acompanhada do montante de € 25.
 - d) *Fora dos prazos referidos nas alíneas b) e c) e excepcionalmente, depois de apreciado pela direção da AAA, só poderá dar entrada na AAA até quarta-feira anterior à data inicialmente marcada, acompanhado do montante de € 75.*
 - e) *Só serão admitidos pedidos de alteração de jogos desde que solicitados no impresso próprio (mod. 3 AAA), devidamente preenchido, acompanhado de cheque do valor respetivo, endossado à Associação de Andebol de Aveiro..*

Artigo 34º

Alteração de jogos pela Associação

A Associação de Andebol de Aveiro pode alterar qualquer dia e hora dos jogos, ou adiar jornadas, desde que o interesse das Seleções Regionais ou dos Clubes que participam em representação regional em Provas Nacionais assim o justifique.

- f) **Agradecemos que os Clubes divulguem este Comunicado por todos os Dirigentes e Técnicos.**

Aveiro, 24.01.2013
A DIREÇÃO,